Diário Oficial de Contagem
doc
Órgão Oficial dos Poderes Executivo e Legislativo
Contagem, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2006 Ano 15 Edição 2265

Inauguração de três novas unidades da Funec garantiu 500 vagas para 2006

Antiga reivindicação da comunidade, as novas unidades vão funcionar das 7h às 11h30 e das 13h às 17h30, garantindo mais segurança aos alunos

A Fundação de Ensino de Contagem (Funec) inaugura três novas unidades nos bairros Xangri-lá, Industrial II e Centec II / Hibisco. Com a inauguração das unidades, a Prefeitura garantiu o preenchimento de 500 vagas no ensino médio gratuito a jovens com idade entre 14 e 16 anos, nos períodos da manhã e tarde.

Assegurar o ensino médio diurno para os alunos foi um compromisso assumido e garantido pela atual administração. A população há anos vinha reivindicando a necessidade de mais unidades. De acordo com Ronilda Costa, mãe de um aluno que irá estudar na unidade Industrial II, o ensino médio fornecido durante o dia dá mais segurança aos alunos. "Meu filho tem 15 anos e eu não gostaria de vê-lo estudando à noite. Ir para escola neste horário é perigoso para um adolescente", afirmou Ronilda.

A Funec é uma instituição pública municipal que tem por objetivo garantir o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional aos cidadãos e cidadãs de Contagem e de outros municípios gratuitamente. Criada em 1973, a Funec garante ensino de qualidade e a certeza de uma boa formação para os alunos.

As aulas nas novas unidades serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h30 e das 13h às 17h30. Atualmente, a Funec mantém em funcionamento 21 unidades de ensino e atende aproximadamente 10 mil alunos. As aulas na Funec tiveram início em fevereiro.

Ronaldo Leandro

Fachada da unidade Funec-Centec I

Veja onde ficam as novas unidades:

Xangri-lá – Praça Belarmino de Sousa, s/nº, bairro Xangri-lá
Industrial II – Rua Professora Adalgisa Cândido de Sousa, 170B, bairro Industrial
Centec II/Hibisco – Rua Sigefredo Marques, 341, Estância do Hibisco

Secretaria Municipal de Administração

Atos

ATO ADMINISTRATIVO nº 2.279

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o ofício nº 002/2006/SRH/DAP, datado de 17 de janeiro de 2006; e nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 107, lotado na Secretaria Municipal de Governo, AURELIANO MOREIRA NETO, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2006 .
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.280

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a solicitação constante no Ofício 003/2006/SRH/DAP, de 17 de janeiro de 2006, e nos termos do artigo 215, §3º, da Lei Municipal nº 2160, de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações, considerando, ainda, o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre este Município de Contagem e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e finalmente considerando o Decreto Nº 30, de 25 de Janeiro de 2005; DISPENSA o Servidor DIMAS JOSÉ FILHO, da função pública de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 18 de de novembro de 2004.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.281

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Oficio nº 086/2006/GAB/SEDUC, datado de 15 de fevereiro 2006; e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 391, lotado na Secretaria Municipal de Administração, NÉLIO MURILO SANCHES, a partir de 1º(primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.282

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Oficio nº CG-GP Nº 056/2006, datado de 15 de fevereiro 2006; e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 107, lotado no Gabinete da Prefeita, CÉZAR AUGUSTO PEREIRA DE SÁ, a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.283

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais: e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; RESOLVE designar a Servidora JANETE MARIA FERREIRA, para responder, pelo cargo de provimento em comissão de Superintendente de Distritos Sanitários, Nível VIII, CPC 03, lotada na Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 20 de fevereiro de 2006.
Ficam convalidados os atos praticados pela Servidora ora designada, que anteciparam este Ato Administrativo.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO nº 2.284

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Ofício nº GAB/086/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006; e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; EXONERA, do cargo em comissão de Superintendente de Distritos Sanitários, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível VIII, CPC 03, SILVANA LEITE PEREIRA, a partir de 20 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2.006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.285

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº GAB/086/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006; e considerando, ainda, o artigo 17, da Lei Municipal no. 3.085, de 14 de julho de 1998; NOMEIA para o cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Normas Técnicas, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, Nível VIII, CPC 04, SILVANA LEITE PEREIRA, a partir de 20 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.286

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº GAB/088/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006; e considerando, ainda, o artigo 17, da Lei Municipal no. 3.085, de 14 de julho de 1998; NOMEIA para o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Atendimento Imediato de Saúde - UAI, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, Nível IV, CPC 51, GRAZIELA DO CARMO REIS, a partir de 14 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO nº 2.287

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Ofício nº GAB/085/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006; e nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.085, de 14 de julho de 1998; EXONERA, do cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Normas Técnicas, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, Nível VIII, CPC 04, SIMONE SOUZA QUEIROZ DE CARVALHO, a partir de 20 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2.006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.288

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº GAB/085/2006, datado de 14 de fevereiro de 2006; e considerando, ainda, o artigo 17, da Lei Municipal no. 3.085, de 14 de julho de 1998; NOMEIA para o cargo em comissão de Coordenador, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, Nível V, CPC 25, SIMONE SOUZA QUEIROZ DE CARVALHO, a partir de 20 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.289

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 489, lotada no Gabinete da Prefeita, MARIA CÁSSIA NUNES DE PAULA, a partir de 1º(primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.290

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gerente da Guarda Municipal, Nível III, CPC 800, lotado na Secretaria Municipal de Governo, CLEUGENIO FRANCISCO MORAIS, a partir 1º(primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 21 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.291

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, Nível V, CPC 610, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, KÁTIA BATISTA DA SILVA, a partir de 1º(primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.292

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, Nível V, CPC 610, lotada no Gabinete da Prefeita, MARIA CÁSSIA NUNES DE PAULA, a partir 1º (primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 21 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.293

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretora, Nível V, CPC 616, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, KÁTIA BATISTA DA SILVA, a partir 1º(primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 21 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.295

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, os despachos exarado nos Processo 08A04545/05, datado de 09 de novembro de 2005,; nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve PRORROGAR a licença sem vencimentos, concedida por meio do Ato Administrativo nº 23.114, de 17 de fevereiro de 2004, à NÉLIO MURILO SANCHES, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" – P3A, matrícula nº 11.087-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, pelo período de 31 de outubro de 2005 de 31 de dezembro de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.296

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, os despachos exarado nos Processo 08A04442/05, datado de 03 de novembro de 2005,; nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve PRORROGAR a licença sem vencimentos, concedida por meio do Ato Administrativo nº 24.551, de 17 de maio de 2004, à MARIA MADALENA MARQUES FREIRE, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico em Saúde, Nível III, Grau "E", matrícula nº 15902-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de dezembro de 2005 à 30 de novembro de 2007.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.297

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 399, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, MARILDA QUINTINO GUIMARÃES, a partir 1º (primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 21 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.298

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível V, CPC 630, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, ROSANA CRISTINA DE AVELAR, a partir 1º (primeiro) de março de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 21 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.302

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 725, lotada na Procuradoria Geral do Município, MARIA MANOELA DUTRA, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.303

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Agente de Gabinete, Nível I, CPC 121, lotada na Secretaria Municipal de Administração, MARIA MANOELA DUTRA, a partir 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Comunicação Social
Circulação: Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e entidades civis
Praça Presidente Tancredo Neves, 200 - Camilo Alves - CEP 32.017-900 - TEL.: (31) 3352-5000
www.contagem.mg.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.304
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 701, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ANDRÉA TEIXEIRA AURELIANO E CARVALHO, a partir 1º (primeiro) de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.305
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 722, lotado na Secretaria Municipal de Governo, FELIPE MATEUS MOURA GUILHERME, a partir 1º (primeiro) de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.306
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 725, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ADELSON MARCELO MAGALHÃES, a partir 1º (primeiro) de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.307
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 730, lotado na Secretaria Municipal de Governo, KLINGER GUIMARÃES DE CARVALHO, a partir 1º (primeiro) de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.308
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Nível II, CPC 227, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, MAURÍCIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.309
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 368, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.310
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 369, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, ANTÔNIO BARBOSA DA COSTA, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.311
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Nível III, CPC 370, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SILVA, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.312
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 694, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, ANDERSON RACILAN SOUTO, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.313
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, Nível VI, CPC 701, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, DILSON MARTINS MARTINS DRUMMOND, a partir de 28 de fevereiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.314
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Nº 01A00224/2006, datado de 11 de janeiro de 2006; e considerando, ainda, o artigo 31, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau A – P3A, matrícula nº 16990-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, ROSANE DE ALMEIDA PIRES, a partir de 14 de fevereiro de 2000.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.315
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Nº 01A00714/2006, datado de 31 de janeiro de 2006; e considerando, ainda, o artigo 31, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau A – P1A, matrícula nº 14740-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, NIVALDA DE FÁTIMA GUALBERTO SILVA, a partir de 31 de janeiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.316
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Nº 01A00557/2006, datado de 24 de janeiro de 2006; e considerando, ainda, o artigo 31, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, Nível V, Grau E, matrícula nº 15342-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, JANICE BERNARDO SOARES ANDRADE, a partir de 24 de janeiro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.317
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Nº 333064, datado de 03 de maio de 2005; e considerando, ainda, o artigo 31, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau C, matrícula nº 09165-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, WALTAIR RODRIGUES DA ROCHA, a partir de 03 de maio de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.318
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Nº 393072, datado de 17 de agosto de 2005; e considerando, ainda, o artigo 31, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "A"– P1A, matrícula nº 33045-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, GIANNI MARIA DE SOUZA ANDRADE, a partir de 12 de agosto de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.319
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados nos Processos Nº 394349 e 08A04503/05; e considerando, ainda, o artigo 31, da Lei Nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "C"– P3C, matrícula nº 06484-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, MARIA MARGARETH GURGEL, a partir de 25 de dezembro de 2004.
Palácio do Registro, em Contagem, 22 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.320
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A04401/2005, datado de 27 de outubro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de março de 2006 a 31 de março de 2006, referente ao 1º qüinqüênio de 1996/2001, a Servidora LUCIANE CAMPOS DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Disciplinaria Escolar, Nível V, Grau E, matricula nº 16547-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.321
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 01A00621/2006, datado de 23 de janeiro de 2006; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006, referente ao qüinqüênio de 1998/2003, ao Servidor FERNANDO COIMBRA PERDIGÃO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor (2º Cargo), Nível 3, Grau A – P3A, matricula nº 13488-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.322
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A04092/2005, datado de 30 de setembro de 2005; nos termos do artigo 82, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE licença sem vencimento, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, ao Servidor MAURO RODRIGUES DOS PASSOS, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Grau "J", lotado no Gabinete da Prefeita.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.323
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 01A00280/2006, datado de 11 de janeiro de 2006; nos termos do artigo 82, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE licença sem vencimento, pelo período de 1º (primeiro) de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2008, a Servidora SABRINA MARIA RIBEIRO DAMAS, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A"- P3A, matricula nº 27895-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.324
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 01A01230/2006, datado de 17 de fevereiro de 2006; considerando o artigo 194, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.160, datada de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2006 a 15 de junho de 2006, à Servidora MARIA IVANILDE DE SOUZA titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" – P3C, matrícula nº 05475-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.325
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 01A00565/2006, datado de 24 de janeiro de 2006; considerando, o artigo 92, parágrafo único da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando, ainda, o Ofício nº 013/06, datado de 24 de janeiro de 2006, oriundo da Prefeitura Municipal de Igarapé; Coloca à DISPOSIÇÃO, da Prefeitura do Município de Igarapé, a Servidora MARIA LUIZA MORAN MENEZES, titular de cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A"- P3A, matricula nº 28127-1, no período de 1o(primeiro) de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2008, sem ônus para o Município de Contagem.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.326
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo nº 01A00043/2006, datado de 02 de janeiro de 2006; considerando, o artigo 92, parágrafo único da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e

considerando, ainda, o Ofício nº 153/2005-CINCO, datado de 27 de dezembro de 2005, oriundo do Centro Industrial de Contagem - CINCO; Coloca à DISPOSIÇÃO, do Centro Industrial de Contagem - CINCO, o Servidor MÁRCIO MIRANDA VIANA, titular de cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Edificações e Obras Publicas I, Nível VI, Grau "A", matricula nº 11861-3, no período de 1o(primeiro) de janeiro de 2006 à 31 de janeiro de 2006, sem ônus para o Município de Contagem.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de fevereiro de 2006.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.327

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 1.191, de 10 de junho de 2005, que coloca a disposição da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, no tocante ao período do Servidor JOSÉ DOS SANTOS NETO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 4, Grau "A" – P4A, matricula nº 29577-9, conforme abaixo descrito:
- Onde se lê: (...) a partir de 1º (primeiro) de março de 2005;
- Leia-se: (...) pelo período de 1º (primeiro) de março de 2005 a 31 de dezembro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.328

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Ato Administrativo nº 1.423, de 08 de agosto de 2005, que coloca a disposição da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, no tocante ao período da Servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" – P3A, matricula nº 09205-3, conforme abaixo descrito:
Onde se lê: (...) pelo período de 1º (primeiro) de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
Leia-se: (...) pelo período de 1º (primeiro) de março de 2005 a 31 de dezembro de 2006.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 08/05

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Contagem faz saber a todos que, transcorrido o prazo de interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS 08/05 para a função de MONITOR DE CRECHE para cadastro de vagas para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme Edital PSS 08/05 publicado na Edição 2.256 de 02 de janeiro de 2006, cuja validade será de 01 (um) ano, conforme item 7.6. do edital citado.
Contagem, aos 22 de fevereiro de 2006
MARILIA CAMPOS
Prefeita Municipal de Contagem

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Equipe de Pregão designada pela Portaria SMA 069/2005, de 23/11/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, na Sala de Reuniões da Diretoria de Administração de Materiais, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2006, Processo 086/2006, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES, CADERMOS, ETC, marcado para o dia 17/03/2006, credenciamento de 09:00 às 09:30 horas e início da disputa às 09:30 horas.
O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, a partir do dia 06/03/2006, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG. Informações pelo Telefone (31) 3356.6658. Contagem, 23/02/06. Elio de Siqueira Valério Pinto - Pregoeiro.

ERRATA

Por conter incorreção na publicação referente à Convocação de aprovados em Processos Seletivos, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem - DOC nº 2.262 de 13/02/2006,na página 7, coluna 2, especificamente:
• Onde se lê:
AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Classificação 68 a 107

• Leia-se :
AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Classificação 68 a 87

Portaria nº 012, de 20 de fevereiro de 2006.

Prorrogar, o prazo para conclusão do Processo Administrativo.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:
I – que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora Silziney Pereira Guedes , matrícula nº 01302155, professora P3, prevê um prazo para término dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação;
II – que o artigo 147 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, admite a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;
III – que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado no dia 02/01/2006 e que o prazo para término dos procedimentos se tornou exíguo ante a necessidade de se publicar por 3 vezes consecutivas a citação por edital da servidora, a fim de possibilitá-la a defesa assegurada constitucionalmente.
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 02/03/2006, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 077 de 02/01/2006, para apurar falta disciplinar cometida pela servidora Silziney Pereira Guedes;
Art.2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/03/2006.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de fevereiro de 2006.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013, de 22 de fevereiro de 2005.

Declara ponto facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos dias que menciona e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; e nos termos do Decreto nº 322, de 21 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art.1º - Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 322, de 21 de fevereiro de 2006, ficam dispensados os servidores em exercício e lotados na Secretaria Municipal de Administração, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2006.
Parágrafo único. No dia 1º(primeiro) de março de 2006 (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente iniciará, excepcionalmente, a partir das 12(doze) horas.
Art.2º - Fica autorizado, as unidades administrativas que compõem a Secretaria Municipal de Administração, que utilizam o sistema de "banco de horas", a liberar seus servidores nos dias subseqüentes aos dias mencionados no artigo 1º, desta Portaria, de forma a não prejudicar os serviços e tão pouco onerar os cofres públicos.
Art.3º - A aplicação desta Portaria far-se-á sem prejuízo dos serviços contínuos e das atividades consideradas essenciais e inadiáveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, devendo em especial a Gerência de Serviços Funerários e Necrópoles, bem como a Diretoria de Transporte e Manutenção baixar normas estabelecendo plantão especial com servidores e veículos, que ficarão de prontidão no período fixado por esta Portaria.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de fevereiro de 2005.
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Extrato ao convênio 001/2006. Partes Município e Caixa Escolar Domingos Diniz Moreira – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 31.324,20. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-33504100-01000,1121. 12.365.0040.44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 002/2006. Partes Município e Caixa Escolar Josefina de Souza Lima – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 54.749,30 Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901; 1121.12.306.0036.2088-33504100-010000; 1121.12.361.0037.2092-44504200-10901;1121.12.365.0040.2096-33504100-010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200-010100; 1121.12.361.0037.2092-33504100- 10901; 1121.12.361.0037.2092-44504200-010901.
Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 003/2006. Partes Município e Caixa Escolar Dora de Mattos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 27.356,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-33504100-01000,1121. 12.365.0040.44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 005/2006. Partes Município e Caixa Escolar Eldorado – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 18.504,90. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 006/2006. Partes Município e Caixa Escolar Guimarães Rosa – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 20.634,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 007/2006. Partes Município e Caixa Escolar Instituto Educacional da Criança e Adolescente de Contagem – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 7.136,00. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 008/2006. Partes Município e Caixa Escolar José Ovídio Guerra – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 66.517,70. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 3504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-3350.4100-010100; 1121.12.365.0040.2096-4450.4200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 009/2006. Partes Município e Caixa Escolar Joaquim Teixeira de Camargos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 31.547,40. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 010/2006. Partes Município e Caixa Escolar Pedro Pacheco de Souza – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 39.849,40. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 011/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professor Domingos José da Silva – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 72.781,00. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 012/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professora Maria Olintha – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 37.991,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extratoao convênio 013//2006. Partes Município e Caixa Escolar Randolfo José da Rocha – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 38.157,00. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 014/2006. Partes Município e Caixa Escolar René Chateaubriand Domingues – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 47.899,20. Dotação orçamentária- 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 015/2006. Partes Município e Caixa Escolar Sandra Rocha – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 27.356,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901;
1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000;
1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901;
1121.12.365.0040.2096 - 33504100- 010100;
1121.12.365.0040.2096 – 44504200 -010100.
Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 016/2006. Partes Município e Caixa Escolar Santa Cruz – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 39.931,70. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-33504100-010100;1121.12.365.0040.2096-

44504200-010100; 1121.12.365.0040.2096-33504100-010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 017/2006. Partes Município e Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 41.948,00. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 018/2006. Partes Município e Caixa Escolar Vasco Pinto da Fonseca – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 42.828,90. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 019/2006. Partes Município e Caixa Escolar Valdete Lourdes Loureiro Mouser – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 55.851,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 020/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professora Ana Guedes Vieira – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 138.882,80. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 – 010100; 1121.12.365.0040.2096- 44504200 – 010100; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 – 010100; 1121.12.365.0040.2096- 44504200 – 010100; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 – 010100; 1121.12.365.0040.2096- 44504200 – 010100; 1121.12.361.0037.2092- 33504100 – 010901; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 021/2006. Partes Município e Caixa Escolar Francisco Sales da Silva Diniz – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 52.286,00. Dotação orçamentária; 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.361.0037.2092- 33504100 – 010901; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 022/2006. Partes Município e Caixa Escolar Giovanini Chiodi – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 52.286,00. Dotação orçamentária; 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 023/2006. Partes Município e Caixa Escolar Hilda Nunes dos Santos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 16.972,00 Dotação orçamentária; 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 024/2006. Partes Município e Caixa Escolar Ivan Diniz Macedo-Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 98.601,20 dotação orçamentária;:1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 – 010100; 1121.12.365.0040.2096- 44504200 – 010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 025/2006. Partes Município e Caixa Escolar Tancredo Neves.Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 99.912,05 orçamentária; 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 026/2006. Partes Município e Caixa Escolar Vereador José Ferreira de Aguiar – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 39.751,65. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 027/2006. Partes Município e Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 51.976,90. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-3350.4100-010100; 1121.12.365.00402096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 028/2006. Partes Município e Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araújo – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 62.159,20. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-3350.4100-010100; 1121.12.365.00402096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 029/2006. Partes Município e Caixa Escolar Júlia Kubitschek de Oliveira – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 63.493,90. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 030/2006. Partes Município e Caixa Escolar Heitor Villa-Lobos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 43.650,00. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 031/2006. Partes Município e Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 43.666,45. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 032/2006. Partes Município e Caixa Escolar Cecília Meireles - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 13.370,40. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 033/2006. Partes Município e Caixa Escolar Machado de Assis - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 38.549,80. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 034/2006. Partes Município e Caixa Escolar Maria do Amparo - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 50.445,50. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.36100372092-33504100-010901; 1121.12.361.00372092-44504200-010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 035/2006. Partes Município e Caixa Escolar Pedro de Alcântara Júnior - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 53.043,60. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006

Extrato ao convênio 036/2006. Partes Município e Caixa Escolar Osmar Camilo de Marra - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 29.907,70. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 037/2006. Partes Município e Caixa Escolar Vereador Jesú Milton dos Santos - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 66.499,70. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.36500402096-33504100-010100; 1121.12.36500402096-44504200-010100; 1121.12.36100372092-33504100-010901; 1121.12.36100372092-44504200-010901. Vigência até 31/12/2006

Extrato ao convênio 038/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professora Lígia Guimarães - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 37.977,20. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.36500402096-33504100-010100; 1121.12.36500402096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006

Extrato ao convênio 039/2006. Partes Município e Caixa Escolar Alvorada – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor: R$25.486,20 Dotação orçamentária1121.12.361.0037.2092- 33504100-010901; 1121.12.306.0036.2088-33504100-010000; 1121.12.361.0037.2092-44504200-010901. Vigência até 31/12/06.

Extrato ao convênio 040/2006. Partes Município e Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 43.172,60. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.36500402096-33504100-010100; 1121.12.36500402096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006

Extrato ao convênio 041/2006. Partes Município e Caixa Escolar Virgilio de Melo franco - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 79.906,90. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006

Extrato ao convênio 042/2006. Partes Município e Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 48.515,60. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.36500402096-33504100-010100; 1121.12.36500402096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006

Extrato ao convênio 043/2006. Partes Município e Caixa Escolar Antônio Augusto –Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 84.566,10.Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100-010901;
1121.12.306.0036.2088-33504100-10000;
1121.12.361.0037.2092-44504200-10901;
1121.12.365.0040.2096-33504100-10100;
1121.12.365.0040.2096-44504200-10100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 044/2006. Partes Município e Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 31.950,40. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901;
1121.12.306.0036.2088-33504100-10000;
1121.12.361.0037.2092-44504200-10901;
.Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 045/2006. Partes Município e Caixa Escolar Dona Babita Camargos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 61.646,40. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901;
1121.12.306.0036.2088-33504100-10100;
1121.12.361.0037.2092-44504200-10901; 1121.12.365.0040.2096.33504100– 10100; 1121.12.365.0040.2096-44504200-010100.
.Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 046/2006. Partes Município e Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 79.524,40. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901; 1121.12.306.0036.2088-33504100-010000; 1121.12.361.0037.2092-44504200-010901;1121.12.365.0040.2096-33504100-010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200-010100; 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901; 1121.12.361.0037.2092-44504200-010901.Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 047/2006. Partes Município e Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 28.551,75. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100-010901; 1121.12.306.0036.2088-33504100-010000; 1121.12.361.0037.2092-44504200 010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 048/2006. Partes Município e Caixa Escolar Isabel Nascimento de Matos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 55.571,45 Dotação orçamentária- 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901;
1121.12.306.0036.2088-33504100-010000;
1121.12.361.0037.2092-44504200-010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 049/2006. Partes Município e Caixa Escolar José Lucas Filho – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 66.574,20 Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 010901;1121.12.306.0036 .2088-33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 - 010901; 1121.12.365.0040.2096 – 33504100- 010100; 1121.12.365.0040.2096 – 44504200 - 010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 050/2006. Partes Município e Caixa Escolar José Silvino Diniz – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 29.721,80 Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 - 010901; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 051/2006. Partes Município e Caixa Escolar Margarida de Melo Diniz – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 77.558,00 Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 - 010901; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 - 010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200 - 010100; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 052/2006. Partes Município e Caixa Escolar Newton Amaral Franco – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 81.251,90.Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 - 010901; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 - 010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200 - 010100; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 053/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professor Hilton Rocha – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 101.120,05. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 - 010901; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 - 010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200 - 010100; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 054/2006. Partes Município e Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 80.867,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 - 010901; 1121.12.365.0040.2096- 33504100 - 010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200 - 010100; Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 055/2006. Partes Município e Caixa Escolar Prefeito Luiz da Cunha – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 44.429,70. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 056/2006. Partes Município e Caixa Escolar Gloria Marques Diniz – Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 75.102,80. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 057/2006. Partes Município e Caixa Escolar Cel Joaquim Antônio da Rocha-Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 101.878,65. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.00402096-33504100-010100;1121.12.365.0040.2096-44504200-010100; 1121.12.361.0037.2092-33504100-010901; 1121.12.361.0037.2092-44504200-010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 058/2006. Partes Município e Caixa Escolar Jovina Ferreira-Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 24.140,90. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 059/2006. Partes Município e Caixa Escolar Maria Silva Lucas - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 93.875,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.3650040.2096-33504100-010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 060/2006. Partes Município e Caixa Escolar Padre Joaquim de Souza e Silva - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 59.783,10. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.3650040.2096-33504100-010100; 1121.12.365.0040.2096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 061/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira-Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 53.052,80. Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 062/2006. Partes Município e Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 37.456,30 Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 063/2006. Partes Município e Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 88.843,20-Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092-33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901; 1121.12.365.0040.2096-33504100-010100; 1121.12.3650402096-44504200-010100. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao convênio 064/2006. Partes Município e Caixa Escolar Walter Fausto do Amaral - Este convênio tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros à Conveniada, para realização de despesas de natureza correntes e de capital, destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Valor 53.128,95-Dotação orçamentária - 1121.12.361.0037.2092- 33504100 - 010901; 1121.12.306.0036.2088- 33504100 - 010000; 1121.12.361.0037.2092- 44504200 – 010901. Vigência até 31/12/2006.

Extrato ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio 157/2005. Partes Município e Associação da Criança e do Adolescente. Acresce o valor de 117.000,00, altera a vigência do convenio primitivo para até 31/12/2006, sob a dotação orçamentária: 1103.08.0033.2080 -. 33504300. 010000. 28/12/2005.

Atos do Legislativo

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e seis. Aos quatorze dias do mês de fevereiro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a segunda reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Arnaldo Luiz de Oliveira solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Nesse instante, a vereadora Maria José Chiodi solicitou a palavra para indignar-se com o Executivo Municipal, que, segundo ela, teria encerrado com as atividades do SINE (Sistema Nacional de Emprego), em Contagem. Classificando como absurda tal atitude, Maria José lembrou que, ali, naquele órgão, eram confeccionadas carteiras de trabalho, carteiras de identidade, e, ainda fornecia atestado de bons antecedentes, bem como auxiliava os munícipes no encaminhamento para emprego. Na oportunidade, Maria José ainda protestou pela retirada, também, pelo Executivo Municipal, do transporte escolar no Bairro Quintas Coloniais. Segundo essa vereadora, ela teria sido informada de que esse tipo de serviço seria de competência do Estado. Prosseguindo, Maria José voltou a criticar com veemência a saúde em Contagem, classificando-a como caótica. Após um breve relato, Maria José solicitou ao Presidente desta Casa uma comissão, a fim de solucionar esses problemas, em especial, que avalie o transporte escolar. Em seguida, o Presidente nomeou a vereadora Maria José Chiodi, bem como a Comissão Externa de Assistência Social, a saber: Vereadores: Dimas Campos da Fonseca, Ronaldo Soares da Silva e Tanaildes Braz da Silva. Na seqüência, foram lidas as correspondências e comunicações recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa, para as providências de praxe. Foram ainda lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/2005, que altera o anexo II da Lei Complementar nº 006/2005, de 26 de setembro de 2005 e dá outras providências. (Poder Executivo) – pelo Vereador Líder Avair Salvador de Carvalho); Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001, de 10 de fevereiro de 2006, - altera a redação do Parágrafo 2º do art. 48, acrescenta o art. 232 e altera o art. 29B do Ato das disposições Transitórias. (Poder Executivo); Projeto de Lei Complementar Nº 002/2006 PE – institui vantagem pecuniária de assistência social aos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo. (Poder Executivo); Projeto de Lei Complementar Nº 003/2006 PE – revoga a Lei Complementar Nº 007/2005, de 22 de novembro de 2005 e dá outras providências. (Poder Executivo); Projeto de Lei Complementar Nº 004/2006 PE – institui regras de transição visando a extinção do apostilamento, revoga dispositivos da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 001/2006 PE – altera a Lei 1.871, de 21 de janeiro de 1988, que dispõe sobre os serviços funerários e cemitérios do município de Contagem e dá outras providências. (Poder Executivo); Projeto de Lei Nº 005/2006 – dispõe sobre o fornecimento de leite em pó para crianças nascidas de mães portadoras do vírus HIV e de mães doentes de AIDS. (Vereador Jander Muniz Filaretti); Projeto de Lei Nº 006/2006 – denomina Rua Maria Resende do Prado, a atual Rua "P", localizada no Bairro Vera Cruz, neste município, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Projeto de Lei Nº 007/2006 – denomina Rua Dona Odília Afonso Natanael, a rua não denominada, situada no trecho iniciado na Avenida Ápio Cardoso e terminado no Beco Gouveia, no Bairro Parque São João, neste município,(Vereador Presidente Arnaldo de Oliveira); Projeto de Resolução Nº 001/2006 – concede o título de Cidadã Honorária de Contagem à Professora Joana D'Arc Gontijo. (Vereadora Maria Lúcia Guedes Vieira). Na terceira parte da reunião, foram votados e aprovados, os Requerimentos Nºs 025 a 070/2006; Indicações Nºs 021 a 060/2006; Moções Nºs 023 a 038/2006 e Nº 040 e 041/2006, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento Nº 034/2006 – Requer, seja oficiado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Administração Regional Eldorado/Centro, solicitando capina e limpeza no Conjunto Habitacional Santa Cruz Industrial (Tijolinho) e Conjunto Habitacional das Américas (Rua Mônaco, nº 551), Bairro Santa Cruz, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares, também assinado pelo vereador Jander Muniz Filaretti ; Requerimento Nº 041/2006 – Solicitação, em caráter de urgência, da nomeação de um novo médico para o PSF – Equipe 38, do Bairro Novo Progresso, neste município, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Requerimento Nº 064/2006 – Solicita informações , à Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, sobre a fiscalização feita na praça localizada entre as Ruas João Silva Diniz e Diolindo de Oliveira, no Bairro Granjas Vista Alegre, neste município, de autoria da vereadora Maria José Chiodi; Requerimento Nº 068/2006 – Solicitação de urbanização e "humanização" da Vila Funcionários: Rua 17 e Rua 15, no Bairro Funcionários, neste município, de autoria do vereador José Arnaldo Canarinho; Requerimento Nº 069/2006 – Solicitamos a Exma. Prefeita Marília Campos encaminhar, a esta Casa, Emenda ao Projeto de Lei, estendo o horário de funcionamento da Feira de Artesanato de Contagem, que funciona na Avenida Portugal, no Bairro Eldorado, visando atender aos anseios dos feirantes e da comunidade, de autoria de todos os vereadores; Requerimento Nº 070/2006 – Requer a doação de kits escolares para o Curso de Alfabetização de Adultos, do Instituto Chiara Pallazole, na Rua VL-5, Nº 55, no Bairro Nova Contagem, neste município, de autoria de vários vereadores; Indicação Nº 055/2006 – Construção de cobertura e implantação de iluminação pública, na passarela sobre a rodovia BR 040, que liga os bairros Morada Nova e Água Branca, neste município, de autoria do vereador William Vieira Batista; Moção Nº 036/2006 – Parabéns ao Ilmo. Senhor Leonardo Antunes da Conceição, conhecido como "Léo da FUNEC", pela admirável entrevista concedida ao Jornal O Tempo Contagem, de 10 a 16/02/2006, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti. A referida moção de nº 036/2006, recebeu os votos contrários dos vereadores Letícia da Penha e Kawlpter Prates; Moção Nº 037/2006 – Parabéns ao Partido dos Trabalhadores Nacional e a todos os companheiros (as) pelos 26 (vinte e seis) anos de luta, de autoria do vereador Kawlpter Prates, também assinada pelo vereador Carlos Magno de Moura Soares. A referida moção de nº 037/2006 , recebeu os votos contrários dos vereadores Jander Muniz Filaretti, Maria José Chiodi e Joaquim Bernardino da Silva. Passando ao expediente, foi votado e aprovado, o pedido de "Vistas" feito pelo vereador Líder Avair Salvador de Carvalho, ao Veto Total à Proposição de Lei Nº 088/2005, originária do Projeto de Lei Nº 197/2005, que altera a Lei 2.631, de 1º de agosto de 1994, que estabelece normas de licenciamento e cadastramento de elementos de comunicação visual e sonora urbana e dá outras providências, de autoria do vereador Tanaildes Braz da Silva e outros Edis. (Poder Executivo) . Foi ainda, retirado em caráter definitivo, pela vereadora Maria José Chiodi, o Projeto de Lei Nº 002/2006 – altera a redação do artigo 1º da Lei Nº 3.389, de 28 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo a utilizar espaço público municipal para a instalação, em caráter definitivo, de atividade tradicional do município de Contagem, de autoria da vereadora Maria José Chiodi e outros Edis. Nesse instante, os trabalhos foram suspensos, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Reabertos os trabalhos, foi votado e aprovado, em Primeiro Turno, com os votos contrários dos vereadores Jander Muniz Filaretti e Maria José Chiodi, o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2005 PE – altera o Anexo II da Lei Complementar Nº 06, de 26 de setembro de 2005 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, diversos vereadores fizeram uso da palavra, conforme registrado em notas taquigráficas. Em seguida, o vereador Jander solicitou a palavra para fazer críticas a atual administração municipal. Inicialmente, Jander referiu-se à contratação, pelo Executivo Municipal, de uma empresa denominada NUTRIPLUS, que, após licitação, estaria encarregada de preparar a merenda escolar da rede municipal. Preocupado, Jander questionou o interesse da Prefeitura Municipal em contratar uma empresa que cobrará por cada merenda o valor de R$ 1,08 (um real e oito centavos), e, ainda, usará a estrutura da escola. Protestando com veemência, o vereador Avair Salvador, líder da Prefeita e membro da comissão de merenda, lembrou que por respeito as crianças, a atual administração preocupa em oferecer uma merenda de melhor qualidade aos seus alunos. Retomando a palavra, Jander, na oportunidade, deixou registrado que, na data de ontem, comemorou-se o Dia Nacional do Ministério Público. Lembrou que, através de denúncia, os "advogados do povo" vêm prestando um grande serviço à nação brasileira. Finalizando os trabalhos, foi convocada à 3ª Reunião Ordinária prevista, para o dia vinte e um de fevereiro do corrente, às nove horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, constatou-se a ausência dos vereadores Letícia da Penha Guimarães, Gueber Wander Ferreira e Lucas Cardoso da Silva, que solicitaram verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

Cinco

174a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIR

CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM – CINCO

4A REUNIÃO DO CODIR DE 2005

Ao 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2005, às 09h00min (nove horas, na sala Reuniões do Edifício Sede do Centro Industrial de Contagem – Cinco situado na Rua Haeckel Bem Hur Salvador, 180, Bairro Cinco, em Contagem – MGerais, reuniu o Conselho Diretor CODIR, com a presença dos membros designados na forma dos art. 5o e 6 da Lei municipal n. 911, de 16 de abril de 1970, reestruturada pela lei n. 2969, de 11 de junho de 1997, a seguir nomeadas: a Prefeita do Município de Contagem, Marilia Aparecida Campos, Presidente do CODIR, o Diretor Presidente do CINCO, Sant Clair Schmiett Terres, a Secretária Municipal de desenvolvimento Urbano Célia Cristina Zatti Lima, o representante da Câmara Municipal de Contagem, vereador Carlos Magno Moura Soares; o Representante da CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais, Sr. Adson Marinho, Representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem – ACIC, o Sr. Humberto Nogueira e o representante da CEMIG, o Sr. Carlos Roberto Costa todos convocados de acordo, com a norma regimental. Após, fora feita uma explanação a respeito da Reunião do Codir, de n. 173, sobre o andamento das decisões deste conselho pelo Sr. Presidente Cinco. Após, sendo aprovado por unanimidade. 1 – Após iniciou a discussão da pauta entregue aos conselheiros em seu tempo hábil para discussão/autorização e/ou indeferimento dos Srs. Conselheiros, de locações e áreas de jurisdição da Autarquia. Deliberação do CODIR n° 704 - Discussão e aprovação de locação da empresa VIA MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. (SUCESSORA DA EMPRESA TORRES EMPREENDIMENTOS LTDA, PROVENIENTE DA EMPRESA SUPER GIRO LTDA.). Referente ao imóvel 01, 02, 03, 09, 10 e parte dos lotes 04, 11 da quadra 12 medindo 79.323,75m², requer autorização para locação para empresa do mesmo grupo econômico, em parte do imóvel com o mesmo seguimento, e aprovado pôr este conselho conforme

deliberação 655/005 e 681/2005, a empresa DIRETA GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a respectiva locação. Deliberação do CODIR n° 705 - Discussão e aprovação de locação da empresa PLÁSTICOS MULLER S/A E INDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao imóvel da Rua Domingos Costa, 80 - Cinco - Contagem - MGerais, requer autorização para locação para empresa do mesmo grupo econômico, do mesmo seguimento a empresa MULLER MINEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a respectiva locação. Deliberação do CODIR n° 706 - Discussão e aprovação da rescisão contratual de locação da empresa SUPERCHIK PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., referente a imóvel constituído na área B, do Bairro Cincão, com 3.130,50m², com galpão, localizado na Via Ápio Cardoso, 952, requer anuência no respectivo contrato, a empresa MOD LINE MÓVEIS LTDA. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a respectiva rescisão. Deliberação do CODIR n° 707 - BH AÇOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ - 03.860.652/0001-94, requer anuência de transferência da titularidade do imóvel - 1C da quadra 01, com 1.621,72m², no Distrito Industrial dr. Hélio Pentágna Guimarães - Ressaca - Contagem - MGerais, a empresa do mesmo grupo econômico, INOX CUBA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 02.431.572/0001-50, e sendo que demonstra com três fatores esta necessidade - 1 - Os produtos da Inox, tem uma maior procura, além de ter uma capacidade de geração de empregos. 2 - E esta tem o fato de ser a única nesse segmento em nosso Estado. 3 - O prazo para concluir a obra é 18 meses, e esta empresa já tem o crédito aprovado pela CEF, para a realização do empreendimento. E por se tratar de empresa do mesmo grupo econômico, requer a respectiva isenção nos termos da deliberação de 458/92. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a transferência da titularidade nos termos relatados. Deliberação do CODIR n° 708 - MADEIREIRA PALOWA LTDA. - CNPJ 25.490.137/0001-00, requer aprovação de seu PA - 88/2205, referente à adquirir do lote 2 quadra 5 com 2.100m² do Distrito Industrial do Pólo Moveleiro, dr. Hélio Pentágna Guimarães - Ressaca, área confrontante com a sua já existente, para ampliação, visando a inovação, aplicação de tecnologia de ponta, em automação de equipamentos e serviços para melhor atendimento ao marceneiro. Deliberação do CODIR n° 709 - TRUST DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 25.723.941/0001-84, requer aprovação de transferência, do imóvel do lote 002D, quadra 0001, com área 10.005m² do Bairro Cincão, à av. Simão Antônio, 820, para empresa do mesmo grupo econômico EL SHADDAY ALIMENTOS LTDA. - CNPJ 03.488.227/0001-16, que tem como objetivo social a fabricação de produtos de padaria, comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, artigos e utensílios domésticos de plásticos, alumínio e vidro. Requer ainda a isenção da anuência, nos termos da deliberação do CODIR 458/92. O que fora aprovada pôr unanimidade, pôr tratar-se de grupo empresarial, nos termos da resolução, desde conselho. Deliberação do CODIR n° 710 – ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – requereu desta autarquia, anuência no financiamento junto ao BDMG, com recursos do FIND/PROIM – programa de indução à modernização Industrial, do imóvel situado na Via Expressa de Contagem de 3.85-0, onde será dado em garantia o respectivo imóvel. O conselho reconhecendo a necessidade do financiamento para aumento e modernização do parque industrial da requerente, aprovou pôr unanimidade. Deliberação do CODIR n° 711 – TECHTROL INCOL EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS S/A – CNPJ – 06.182.964/0001-84, faz uma exposição de motivos, referente ao não cumprimento das cláusulas resolutivas referente ao imóvel de lotes 08 e 09 da quadra 05 – Distrito Industrial Hélio P. Guimarães – Ressaca. Dentre elas consta a aprovação dos projetos arquitetônico e civil pêlos Órgãos próprio do município, sendo realizados, no entanto não aprovados, pois não existia o registro do respectivo imóvel, sendo que tratava de uma promessa de doação com encargos. Neste interin fora criado um circulo, entre o município, à autarquia, os cartórios de notas e registro, E pôr sua vez esta autarquia ingressou, com ação de retomada do imóvel, com qual não concordam, pôr entender que não houve atraso pôr parte da requerente, e sim pôr todos agentes envolvidos. Pôr este fato propõe desistência da respectiva ação, em contrapartida pagarão uma multa de 5% correspondente ao valor do imóvel, conforme planilha de avaliação, corrigida, pela TLJP. O conselho após discussão, aprovou pôr unanimidade, que faça uma dilatação do prazo de 06 meses para aprovação dos respectivos projetos e 12 meses para construção da obra, e outorgando a respectiva escritura definitiva de doação com encargos. DELIBERAÇÃO N. 712 – MÓVEIS STRUTURALE INDUSTRIA E COMERCIO – CNPJ – 25.183.047/0001-69, Requer a transferencia de cessão de direitos e outras avenças, para empresas MADEPAL MADEIRAS E ACABAMENTOS LTDA – referente ao lote 07 da quadra 07 com 2.220 m2 sobre matricula 93.180 do cartório de Registro de imóveis desta Comarca. E a empresa DUARTE MOTORES LTDA- CNPJ – 23.993751/0001-51, referente ao lote de 08 da quadra 07 com 2220m2 sob matricula93.181, do cartório de Registro de imóveis desta comarca. Como também requer o pagamento da anuência em cinco parcelas nos termos da resolução deste conselho de . 458/92. Pôr sua vez as empresa adquirentes requer o parcelamento do débito remanescente em 22 vezes, conforme a lei municipal 3.630/02. O Conselho após debate, expôs o seguinte, sendo que esta empresa cessionária, não possui escritura definitiva, e sim lei autorizativa da câmara municipal, e ainda se encontra em débito com a autarquia, e pôr diversas vezes, vem postergando o empreendimento. Considerando ainda que as duas empresas adquirente, se encontram em atividade no distrito industrial, necessitando de mais áreas. Resolvem aprovar pôr unanimidade o seguinte: Fica aprovado a transferência particular de cessão de direitos e outras avenças, para as empresa pretendes, visto a exposição dos fatos. Autorizar o pagamento da anuência de transferencia e pela não implantação do empreendimento, nos termos da resolução 458/92 e 484/93, em cinco vezes. Autorizar os cessionários a pagarem em 12 vezes, o encargos financeiros remanescente, corrigidos pela TLJP. Enviar para câmara municipal, projeto de Lei revogando a doação a empresa Cedente, e doando as empresa cessionárias. DELIBERAÇÃO n° 713 - BRAFER INDUSTRIAL S/A –CNPJ - Requer, consulta de compartilhamento de operações em parte do terreno de sua propriedade, com a CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO/GRUPO PÃO DE AÇUCAR/HIPERMERCADO EXTRA, envolvendo a alienação de 28.250,00m² do terreno que tem metragem total de 70.557m2. E justifica o pedido sob o fundamento que esta medida essencial à seu parque industrial. E por outro lado os beneficios advindo dessa venda, deverá surgir um hipermercado de terceira geração, com construção próxima aos 16.000m2, sendo 8.500m2 de área de venda e 600 vagas para veículos, que será um marco em sua área de influencia primaria e secundária, como para todo o município de Contagem. Além da expansão da oferta de serviços no local e aumento de arrecadação de tributos em função de uma venda anual projetada em torno de R$100 milhões de reais, com geração de 500 empregos diretos e 2000 indiretos. E reconhece, que o local é industrial, contém a propriedade cláusulas resolutivas a respeito da finalidade, no entanto acredita que o projeto contribuirá positivamente para o desenvolvimento do município. O conselho após debates acalorados, sobre a questão da finalidade, e ao mesmo tempo, o resultado do empreendimento, deliberou o seguinte: O jurídico da autarquia deverá fazer um parecer expondo todas as vicissitudes do empreendimento, como também a SMDU, e após enviar os mesmos através do Vereador e Conselheiro Carlos Magno, para um debate sobre o assunto, junto a câmara municipal, e retornando na próxima reunião para discussão e deliberação. DELIBERAÇÃO – CODIR – 714 – MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS –CNPJ- 74.518.309/0001-09, sediada na Via Ápio Cardoso, 1038, Requer que escritura do imóvel constituído pela área A-1 de 11.214,60m², conforme registro de n. 82.524- no Distrito CINCO PEROBAS – CINCÃO, que conforme Deliberação deste Conselho de n. 685/2005, ficou autorizado, outorgar a empresa do mesmo grupo econômico Líder Divisórias e Montagem Ltda, adquirido em 1988. No entanto, esta empresa pretendo fazer uma permuta de terrenos, e transferindo o terreno desta jurisdição para a Requerente, em conseqüência outorgar a escritura definitiva para mesma. O Conselho após análise da documentação, aprovou pôr unanimidade o seguinte. As empresas Lider Divisórias e Mod Line Soluções Corporativas Ltda, poderão fazer a permuta de terrenos pôr contrato particular, com anuência desta autarquia, em seguida outorgar a escritura definitiva a empresa requerente. E após se for o caso, anuir na transação de dação em pagamento a empresa Duratec S/A, conforme deliberação 685/2005. DELIBERAÇÃO –CODIR – 715 – ACROSS MOVIMENTAÇÃO E LOGISTICA, Requer parcelamento da anuência nos termos da resolução de 458/92 em cinco vezes, referente a transação com a empresa Comércio e Participação Diequez Ballesteros Ltda. O Conselho aprovou pôr unanimidade nos termos da Resolução 458/92, o parcelamento em 5 vezes. DELIBERAÇÃO – CODIR – 716 - INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL – Requer a prorrogação do convênio de cooperação técnica para revitalização do Centro Industrial de Contagem, com vct. Em 31/12/2005. Sem custo, para autarquia, a não ser o débito remanescente. O conselho aprovou pôr unanimidade. Após a prefeita municipal, convidou os presentes para estarem junto no café com o ministro Hélio Costa, que nos prometeu uma concessão de canal de televisão e rádio para o município, e também irá sancionar o projeto de Lei, sobre a reforma tributária, um projeto feito junto com a iniciativa privada e a câmara municipal. O Diretor Presidente do CINCO, Sant Clair Schmiett Terres fez uma exposição do trabalho desenvolvido pela autarquia, saneando os entraves da autarquia, criando objetivos, e fez uma demonstração de suas pretensões para o ano vindouro, dentro de um planejamento real. Os presentes colocaram as suas sugestões e elogiando o trabalho desenvolvido. Após estas exposições a presidente e prefeita municipal, as 13:45, agradeceu a participação de todos os Conselheiros, nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a reunião e eu Lázaro Pontes Rodrigues, lavrei a presente ata que vai ser assinada por todos os Conselheiros presentes. Contagem, 1° de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
Membro do CODIR
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
HUMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 704/2005

O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a empresa VIA MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. (SUCESSORA DA EMPRESA TORRES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 05.128.836/0001-90, holding do Grupo. Localizado no CINCO, de área constituída pelos lotes 01, 02, 03, 09, 10 e parte dos lotes 04, 11 da quadra 12 medindo 79.323,75m², pretende locar a empresa DIRETA GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., para exploração do segmento de logística e atividade complementar a Indústria, dentro da cadeia produtiva da logística , e encontrando-se a mesma nos termos da Lei 3.630/2002, art. 7° e o decreto 11.125, de 22.01.2003.
DELIBERA
Nos termos do Considerando
I - Fica autorizada a anuência da locação da VIA MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA., para a empresa DIRETA GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., de área edificado em parte da área especificada no considerando.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 705/2005

O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a empresa PLÁSTICOS MULLER S/A E INDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao imóvel da Rua Domingos Costa, 80 - Cinco - Contagem - MGerais, requer autorização para locação para empresa do mesmo grupo econômico, do mesmo seguimento a empresa MULLER MINEIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
DELIBERA
Nos termos do Considerando
I - Fica autorizada a anuência da locação da empresa PLÁSTICOS MULLER S/A E INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de área edificada à Rua Domingos Costa, 80 - Cinco - Contagem - MGerais, sendo que a Locatária explora o mesmo segmento da Locadora, nos termos do PA.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 706/2005

O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a empresa SUPERCHIK PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., referente a imóvel constituído na área B, do Bairro Cincão, com 3.130,50m², rescindiu o respectivo contrato de locação com a empresa MOD LINE MÓVEIS LTDA.
DELIBERA
Nos termos do Considerando
I - A Autarquia fica ciente da respectiva rescisão contratual.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 707/2005

O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a Lei 3.630, de 26.12.2002, o objetivo fomentar à implantação de novas empresas no município ou ampliação dos já existentes, mediante incentivo de doação, com encargos de área de terreno, e de acordo com o art. 2°, desta mesma lei, que menciona a possibilidade de doação para novas empresas que queira implantar seus estabelecimentos no município ou ampliação daqueles já existentes.
CONSIDERANDO, que a empresa BH AÇOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ - 03.860.652/0001-94, recebeu a doação com encargos do lote 1C da quadra 01, com 1.621,72m², no Distrito Industrial dr. Hélio Pentágna Guimarães - Ressaca - Contagem - MGerais, requereu a transferência de titularidade à empresa INOX CUBA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. - empresa do mesmo segmento e grupo empresarial
CONSIDERANDO, que a Requerente fundamenta o seu pedido em que os produtos da empresa requerida, tem mais aceitação no mercado, além de maior capacidade de geração de emprego, além de ser a única no estado, com os produtos que fabrica, tem crédito já aprovado pela CEF.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos.
I - Fica Autorizada a esta Autarquia a outorga anuência a Escritura definitiva, a empresa INOX CUBA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., preservando todas cláusulas resolutivas, e com a isenção da anuência, por se tratar de empresa do mesmo grupo econômico, nos termos da deliberação 458/92.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 708/2005

O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a Lei 3.630, de 26.12.2002, o objetivo fomentar à implantação de novas empresas no município ou ampliação dos já existentes, mediante incentivo de doação, com encargos de área de terreno, e de acordo com o art. 2°, desta mesma lei, que menciona a possibilidade de doação para novas empresas que queira implantar seus estabelecimentos no município ou ampliação daqueles já existentes.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos.
I - Fica Autorizada a Autarquia outorgar anuência a Escritura definitiva de doação com encargos a empresa MADEIREIRA PALOWA LTDA.
- CNPJ 25.490.137/0001-00, referente ao imóvel de lote 2(dois), quadra 05(cinco), com área de 2.100m²(dois mil e cem metros quadrados), nos termos da Lei 3.630/02 e PA 88/2005.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO

CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 709/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a Lei 3.630, de 26.12.2002, o objetivo fomentar à implantação de novas empresas no município ou ampliação dos já existentes, mediante incentivo de doação, com encargos de área de terreno, e de acordo com o art. 2°, desta mesma lei, que menciona a possibilidade de doação para novas empresas que queira implantar seus estabelecimentos no município ou ampliação daqueles já existentes.
CONSIDERANDO, que a empresa TRUST DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 25.723.941/0001-84, requer aprovação de transferência do imóvel do lote 002D, quadra 0001, com área 10.005m² do Bairro Cincão, à av. Simão Antônio, 820, para empresa do mesmo grupo econômico EL SHADDAY ALIMENTOS LTDA. - CNPJ 03.488.227/0001-16, que tem como objetivo social a fabricação de produtos de padaria, comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios, artigos e utensílios domésticos de plásticos, alumínio e vidro e pertence ao mesmo grupo empresarial.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos.
I - Fica autorizado a esta Autarquia dar anuência a Escritura de transferência de titularidade a empresa EL SHADDAY ALIMENTOS LTDA preservando todas as cláusulas resolutivas, e com isenção da anuência, por se tratar de empresa do mesmo grupo econômico, nos termos da deliberação 458/92.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 710/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a Lei 3.630, de 26.12.2002, o objetivo fomentar à implantação de novas empresas no município ou ampliação dos já existentes, mediante incentivo de doação, com encargos de área de terreno, e de acordo com o art. 2°, desta mesma lei, que menciona a possibilidade de doação para novas empresas que queira implantar seus estabelecimentos no município ou ampliação daqueles já existentes.
CONSIDERANDO, que a empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – requereu desta autarquia, anuência no financiamento junto ao BDMG, com recursos do FIND/PROIM – programa de indução à modernização Industrial, do imóvel situado sob nossa jurisdição na Via Expressa de Contagem de 3.850, onde será dado em garantia o respectivo imóvel, para construção da respectiva sede.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos.
I - Reconhecendo a necessidade do financiamento, para aumento e modernização do Parque Industrial da Requerente, fica autorizado à Autarquia da anuência no respectivo financiamento, e ficando às cláusulas resolutivas da respectiva escritura, preservado aos princípios que norteiam o Parque Industrial de Contagem, dentro do poder discricionário do município
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 711/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a Lei 3.630, de 26.12.2002, o objetivo fomentar à implantação de novas empresas no município ou ampliação dos já existentes, mediante incentivo de doação, com encargos de área de terreno, e de acordo com o art. 2°, desta mesma lei, que menciona a possibilidade de doação para novas empresas que queira implantar seus estabelecimentos no município ou ampliação daqueles já existentes.
CONSIDERANDO, que a empresa TECHTROL INCOL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A – CNPJ – 06.182.964/0001-84, nos termos do CODIR 668/2005, fora deliberado que o imóvel retroceda no Patrimônio do município.
CONSIDERANDO, que a empresa, após estes fatos requereu a Autarquia , com exposição de motivos, referente ao não cumprimento das cláusulas resolutivas, referente ao imóvel dos lotes 08 e 08 da quadra 05 - Distrito Industrial Hélio P. Guimarães – Ressaca. Dentre elas consta a aprovação dos projetos arquitetônico e civil pelos Órgãos próprio do município, sendo que estes não foram aceitos pelos órgãos, pois possui uma promessa de doação, não existindo portanto registro no respectivo Cartório. Neste interin fora criado um circulo, entre o município, à autarquia e os Cartórios de notas e registro
CONSIDERANDO, que a empresa reconhece que o atraso não se deu por culpa exclusiva e sim por todos agentes envolvidos neste processo, propõe pagar uma multa de 5% (cinco por cento) correspondente ao valor dos encargos financeiros do imóvel conforme planilha de avaliação, corrigida pela TLJP, com a respectiva desistência da retomada e outorgada a escritura de doação de encargos definitiva.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos.
I - Reconhecendo que houve culpa de ambos e que a intenção sempre será o desenvolvimento do parque industrial de Contagem/MG, autoriza à Autarquia a desistir e ou acordar, com multa de 10% (dez por cento) correspondente ao valor dos encargos financeiro do imóvel, conforme planilha, corrigida pela TLJP. Outorgar a scritura definitiva de doação com encargos e o prazo do empreendimento nos termos da Lei 3.630/02.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 712/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a Lei 3.630, de 26.12.2002, o objetivo fomentar à implantação de novas empresas no município ou ampliação dos já existentes, mediante incentivo de doação, com encargos de área de terreno, e de acordo com o art. 2°, desta mesma lei, que menciona a possibilidade de doação para novas empresas que queira implantar seus estabelecimentos no município ou ampliação daqueles já existentes.
CONSIDERANDO, que nos termos da deliberação de n° 703/2005, deste conselho, a empresa MÓVEIS STRUTURALE INDUSTRIA E COMERCIO – CNPJ – 25.183.047/0001-69, fora autorizada a fazer uma Cessão de Direito e deveres a empresa DUARTE MOTORES LTDA- CNPJ – 23.993751/0001-51, como também a empresa MADEPAL MADEIRA E FERRAGENS PARANÁ LTDA., CNPJ 25.183.047/0001-69.
CONSIDERANDO, que as empresas cessionárias, requereu o parcelamento do débito remanescente em 22 vezes, conforme Lei municipal 3.630/02. Como também o cedente requer o pagamento da anuência nos termos da deliberação 458/92 e 484/93 em cinco parcelas.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos.
I - Fica autorizado esta autarquia, a parcelar os encargos financeiros remanescente da doação, nos termos da Lei 3.630/02 em 12 vezes corrigidos pela TLJP, como também parcelar a anuência nos termos da Deliberação 484/93 e 458/92 em cinco vezes.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.

SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 713/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a empresa BRAFER INDUSTRIAL S/A, requer consulta de compartilhamento de operações em parte do terreno de sua propriedade, sob jurisdição desta Autarquia, à Av. João César de Oliveira, ... - CINCO, com a empresa CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO/GRUPO PÃO DE AÇUCAR/HIPERMERCADO EXTRA, envolvendo a alienação de 28.250,00m² do terreno que tem metragem total de 70.557m2.
CONSIDERANDO, que justifica o seu pedido sob o fundamento que esta medida é essencial à seu parque industrial. E por outro lado os benefícios advindo dessa venda, deverá surgir um hipermercado de terceira geração, com construção próxima aos 16.000m2, sendo 85.500m2 de área de venda e 600 vagas para veículos, que será um marco em sua área de influencia primaria e secundária, como para todo o município de Contagem. Além da expansão da oferta de serviços de serviços no local e aumento de arrecadação de tributos em função de uma venda anual projetada em torno de R$100 milhões de reais, com geração de 500 empregos diretos e 2000 indiretos. E reconhece, que o local é industrial, contém cláusulas resolutivas a respeito da finalidade, no entanto acredita que o projeto contribuirá positivamente para o desenvolvimento do municipio.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos
I - O Conselho, reconhecendo que a consulta deve ser mais debatido com a sociedade, a respeito da finalidade, resolve determinar que jurídico da Autarquia, deverá fazer um parecer expondo todos os vicissitudes do empreendimento, como também deverá ser feito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. E em seguida, enviar os respectivos pareceres a Câmara Municipal, para um debate sobre o assunto.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 714/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a empresa MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS –CNPJ- 74.518.309/0001-09, sediada na Via Ápio Cardoso, 1038, Requer que escritura do imóvel constituído pela área A-1 de 11.214,60, conforme registro de n. 82.524- no Distrito CINCO - PEROBAS – CINCÃO, que conforme Deliberação deste Conselho de n. 685/2005, ficou autorizado, outorgar a empresa do mesmo grupo econômico Líder Divisórias e Montagem Ltda, adquirido em 1988.
CONSIDERANDO, que a requerente pretende, fazer uma permuta de terrenos entre empresas do mesmo Grupo econômico, em conseqüência outorgar a escritura definitiva para a mesma.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos
I - Fica autorizada a empresa LIDER DIVISÓRIAS E MONTAGEM LTDA., e MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS., fazerem uma permuta de imóveis, por contrato particular, com anuência desta Autarquia, em seguida outorgar a escritura definitiva a empresa requerente.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 715/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que a empresa ACROSS MOVIMENTAÇÃO E LOGISTICA S.A., requer parcelamento da anuência nos termos da resolução de 458/92, em cinco vezes, referente a transação com a empresa Comércio e Participação Diequez Ballesteros Ltda. , Codir 687/2005
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos
I - Fica autorizada a empresa ACROSS MOVIMENTAÇÃO E LOGISTICA S.A, a parcelar em 05(cinco) vezes, nos termos da resolução deste Conselho de n° 458/92
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

DELIBERAÇÃO DO CODIR N° 716/2005
O CODIR - CONSELHO DIRETOR DO CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO, no uso das atribuições que he são conferidos pelo art. 7°, inciso V, da Lei Municipal n° 2.969, de 11 de julho de 1997.
CONSIDERANDO, que o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, requer desta

Autarquia, prorrogação do convênio de cooperação técnica para revitalização do Centro Industrial de Contagem, com vencimento em 13/12/2005. Sem custo, para autarquia, a não ser o débito remanescente.
DELIBERA
Nos termos dos Considerandos
I - Fica autorizado à Autarquia prorrogar o prazo do respectivo convênio, sem custo, a não ser o débito remanescente, oriundo deste convênio.
II - Revogam-se as disposições em contrário
III - Esta deliberação entra em vigor nesta data.
Contagem, 01 de dezembro de 2005.
SANT CLAIR SHIMIETT TERRES
Diretor Presidente do CINCO
CÉLIA CRISTINA ZATTI LIMA
Membro do CODIR
Secretária Muni. de Des. Urb.
Membro do CODIR
UMBERTO NOGUEIRA
Representante da ACIC
Membro Do CODIR
CARLOS ROBERTO COSTA
Representante da CEMIG
Membro do CODIR
ADSON MARINHO
Representante do CIEMG
Membro do CODIR
CARLOS MAGNO MOURA SOARES
Rep. da Câmara Munic. de Contagem
Membro do CODIR
MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita do Município de Contagem
Presidente do CODIR

Famuc

PORTARIA Nº 1.576 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006
Designa servidor para atuar como pregoeiro
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 011/06, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, DESTINADAS A ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA.
Art. 2º - Designar o servidor Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para compor a Equipe de Apoio.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2006.
Contagem, 17 de fevereiro de 2006.
Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA N. º 1.577 de 20 de fevereiro de 2006.
Autoriza baixa patrimonial dos bens móveis que menciona.
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n 3.085, de 14 de julho de 1998, e considerando o despacho exarado no Memorando nº 008/PATRI/2006 do Setor de Patrimônio, bem como o Ofício Of.CM. nº 076/2006 da Corregedoria Municipal e Ofício nº 25/2004 da Diretoria Administrativa;
RESOLVE:
Art.1º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis, conforme listagem em anexo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 20 de fevereiro de 2006.
Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM
Anexo I
Relação de Bens Furtados / Roubados / Não Recuperados

LOCAL	Nº do ofício / Expediente	Data do Furto / Roubo	Bens Furtados	Nº de Patrimônio
PSF Jardim Laguna	OF / 008 / PATRI / FAMUC / SMS/ 2004	14/06/2004	01 Aparelho de Pressão	632590
Centro de Consulta Especializada Iría Diniz	OF / 020 / PATRI / FAMUC / SMS / 2004	24/11/2004	01 Nebulizador Ultra – Sônico 01 Vídeo Cassete 01 Máquina Fotográfica	620362 004287 002774
PSF Durval de Barros II Equipe 53	OF / 016 / PATRI / FAMUC / SMS / 2005	04/04/2005	01 Aparelho de Telefone - 01 Aparelho de Sonar - 01 Aparelho de Otoscopio - 01 Estetoscópio	Patrimônio Gravação Patrimônio Gravação Patrimônio Gravação Patrimônio Gravação
PSF Alvorada – Equipe 51	OF. 011 / PATRI / FAMUC / SMS / 2004	23/08/2004	01 Vídeo Cassete 07 cabeças	420139
PSF Vila da Paz – Equipe 80	OF. 009 / PATRI / FAMUC / SMS / 2005	17/02/2005	01 Foco de Luz	630202
Centro de Saúde Unidade XV	M.IN:C.S. G-011S / 05	27/03/05	01 Aparelho Telefônico cor grafite	Sem número
Centro de Referência Jardim Laguna	OF / 021 / PATRI / FAMUC/ SMS / 2005	02/06/2005	01 Otoscopio	163955
Centro de Saúde Parque São João	OF / 013 / PATRI / FAMUC / SMS / 2004	14/09/2004	01 Aparelho Vídeo Cassete	420152
Unidade de Referência Parque São João	OF 015 / DSS-SMS / 2005	26/04/2005	01 Aparelho de medir Pressão	Patrimônio Gravação
Centro de Saúde Monte Castelo	OF / SMS / AJ / 04	08/07/2005	01 Aparelho de Pressão 01 Livro de CID 01 Estabilizador 01 Impressora Epson Stilos 063 01 CPU Pronto Socorro Geraldo Magela	Sem número Sem número 430262 1522364/7 150270
Setor de Informática da FAMUC	OF 019 / 2004	03/03/2004	Relação em anexo	Relação em anexo
Setor de " Saúde do Trabalhador "da FAMUC".	OF 076 / SMS / CRST /2003	10/12/2003	01 Vídeo Cassete	001739
Setor de Controle de Avaliação / FAMUC	OF 25 /2004	06/04/2004	Relação em anexo	Relação em anexo

Anexo II

Patrimônio	Origem	Descrição das Peças
15-0116	Fundo	-HD 10 GB - Memória 64 MB - Cooler processador Pentium III - Placa de vídeo 16 MB - Placa de Rede 10 / 100 Mbps - Placa de fax-modem
15-0583	Fundo	- HD 40 GB - Memória 128 MD DDR
00-2956	FAMUC	- HD 10 GB - Memória 64 MB
05-454	FUNEC	- HD 6,4 GB - Memória 32 Mb - Placa- mãe K6-II - Processador K6-II 500 MHz - Cooler processador K6 II
15-0284	Fundo	- HD 10 GB - Memória 64 MB - Placa-mãe Pentium III - Processador Pentium III 1,0 GHz - Cooler processador Pentium III - Drive de CD-ROM 52 X - Drive de disquete 1,44 - Placa de vídeo 16 MB - Placa de rede 10 / 100 Mbps - Placa de fax-modem
05-332	Funec	- HD 6,4 GB
15-0584	Fundo	- HD 40 GB - Memória 128 MB DDR
00-2947	Famuc	- HD 10 GB - Memória 64 MB - Placa-mãe Athlon - Processador Athlon 600 MHz - Cooler Processador Athlon - Placa de vídeo 16 MB

Anexo III
Relação de Equipamentos Roubados

Ocorrência	Data	Patrimônio	Descrição. Bem	Propriedades	Local
022/2002	14/05/02	150025	Impressora	Fundo	Depósito
022/2002	14/05/02	150038	Impressora	Fundo	Depósito
022/2002	14/05/02	150039	Impressora	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	001544	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	140657	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	140658	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	140665	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	140670	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	140671	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	140673	Luminária	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	430029	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430030	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430031	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430033	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430052	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430053	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430056	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430057	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430063	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430064	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430066	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430067	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430068	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430071	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430072	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430073	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	430074	Ferro Elétrico	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	002641	Ar condicionado	Famuc	Depósito
026/2002	29/05/02	63H578	Estetoscópio	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	63H579	Estetoscópio	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	63H580	Estetoscópio	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	63H581	Estetoscópio	Fundo	Depósito
026/2002	29/05/02	63H582	Estetoscópio	Fundo	Depósito
025/2002	27/05/02	1485024-9	Glicosimetro	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	1485013-3	Glicosimetro	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	1471325-0	Otoscópio	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	1488183-7	Oftalmoscópio	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	1488192-6	Oftalmoscópio	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	1488180-2	Oftalmoscópio	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	Gravação	Esfignomanometro	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	Gravação	Esfignomanometro	Estado	Depósito
025/2002	27/05/02	Gravação	Esfignomanometro	Estado	Depósito
025/2005	27/05/02	Gravação	Esfignomanometro	Estado	Depósito
025/2006	27/05/02	Gravação	Esfignomanometro	Estado	Depósito
030/2002	03/09/02	24102396	Impressora	Reforsus	Depósito
21/11/02	21/11/02	530061	Fogareiro	Fundo	PSF Icaivera
21/11/02	21/11/02	53A067	Botijão de gás	Famuc	PSF Icaivera
03/09/02	03/09/02	000261	Televisão	Reforsus	Caic Laguna
806945	30/11/02	150336	Monitor	Fundo	C. S. Flamengo
88/249	29/12/02	128279	Balança	Estado	PSF V. da Paz
88/249	29/12/02	Gravação	Glicosimetro	Estado	PSF V. da Paz
88/249	29/12/02	Gravação	Esfignomanômetro	Estado	PSF V. da Paz
88/249	29/12/02	63H713	Estetoscópio	Fundo	PSF V. da Paz
88/249	29/12/02	63D168	Otoscópio	Fundo	PSF V. da Paz
88/249	29/12/02	530056	Fogareiro	Fundo	PSF V. da Paz

88/249	29/12/02	Gravação	Telefone	Fundo	PSF V. da Paz
88/249	29/12/02	004811	Régua Antropométrica	Famuc	PSF V. da Paz
88/250	29/12/03	004812	Régua Antropométrica	Famuc	PSF V. da Paz
034/2003	26/06/03	42A003	Minigravador	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	420051	Gravador p/ CD	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	420052	Gravador p/ CD	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150478	Impressora	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150479	Impressora	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150480	CPU	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150481	CPU	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150482	CPU	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150483	CPU	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150484	CPU	Fundo	Depósito
034/2003	26/06/03	150485	CPU	Fundo	Depósito
675496	21/09/03	001569	Rádio Comunicador	Famuc	PS GPV
012/2002	06/03/02	002953	CPU	Famuc	CPD
012/2002	06/03/02	002940	Monitor	Famuc	CPD
012/2002	06/03/02	002975	Teclado	Famuc	CPD
012/2002	06/03/02	24102144	Impressora	Reforsus	CPD
017/2004	27/02/04	150564	Switch	Fundo	CPD
017/2004	27/02/04	150565	Switch	Fundo	CPD
017/2004	27/02/04	150566	Switch	Fundo	CPD
0001/2004	14/01/04	420027	Vídeo Cassete	Fundo	Iria Diniz
901542	08/12/03	1213920-3	Vídeo Cassete	Estado	NAPS
13/1203	13/12/03	001739	Vídeo Cassete	Reforsus	Saúde Trabalhador

PORTARIA Nº 1.578 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 012/06, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RESPIRADORES VOLUMÉTRICOS MICROPROCESSADOS.

Art. 2º - Designar o servidor Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2006.

Contagem, 22 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.579 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 013/06, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Art. 2º - Designar o servidor Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2006.

Contagem, 22 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.580 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 014/06, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR.

Art. 2º - Designar o servidor Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2006.

Contagem, 22 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.581 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 015/06, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISERAL.

Art. 2º - Designar o servidor Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2006.

Contagem, 22 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.582 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Designa servidor para atuar como pregoeiro

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123.073-2, como pregoeiro do processo licitatório na modalidade de pregão presencial nº 016/06, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.

Art. 2º - Designar o servidor Márcio Eustáquio Resende Júnior, mat. 127.096-4 para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2006.

Contagem, 22 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA Nº 1.583 de 24 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo público

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 31, caput da Lei Municipal n° 2.160, de 20 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° – Nos termos dos pedidos protocolizados no Departamento de Recursos Humanos, EXONERAR da Estrutura Organizacional da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
Fernanda Rocha Amaral	139039-3	Atendente Administrativo Nível 3A	16/06/2005
Emerano Vitor Chagas Reis	135087-9	Auxiliar de Enfermagem I Nível 3A	10/01/2006
Kátia Regina Araújo Moreira	137093-1	Auxiliar de Enfermagem I Nível 3A	12/01/2006

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das respectivas exonerações;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 24 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

PORTARIA N.º 1.584 de 24 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a posse de servidores em cargo público de provimento efetivo.

A Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e especialmente a prevista nos artigos 15, 16 e 17 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1.111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;

RESOLVE:

Art. 1° – EMPOSSAR nos cargos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público de provas:

NOME	FUNÇÃO	POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
Tatiana Mara de Oliveira e Souza	Auxiliar de Enfermagem I	26/01/2006	28/01/2006
Maria Cristina Simões Braga	Auxiliar Administrativo	02/02/2006	02/02/2006
Alejandro de Campos Pinheiro	Atendente Administrativo	03/02/2006	03/02/2006
Cláudia Honório de Souza	Atendente Administrativo	03/02/2006	03/02/2006
Rita de Cássia Martins Macedo	Atendente Administrativo	03/02/2006	03/02/2006
Marcos Antônio de Aquino	Porteiro	03/02/2006	04/02/2006
Rose Mary Garbaccio	Auxiliar de Enfermagem I	08/02/2006	08/02/2006

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas de posse.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 24 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 1.585 de 24 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre rescisão antecipada do Contrato Administrativo a pedido dos servidores contratados

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1.998, e especialmente a prevista no artigo 3º, § 5º, III da Lei Municipal nº 3.421 de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° – Nos termos dos pedidos protocolizados no departamento de Recursos Humanos, EXTINGUIR os contratos administrativos firmados com os servidores a seguir indicados, dos respectivos cargos:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
Eleazir Paulina Duarte	145099-2	Auxiliar Administrativo Nível 2A	30/01/2006
Cristiane Koizimi Martos Fernandes	155050-5	Médico Cirurgião Nível 6A	31/01/2006

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas da extinção contratual.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 24 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 1.586 de 24 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre desligamento do servidor em função pública

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1.998, em conformidade com a lei 3.915 de 16 de junho de 2005 e cumprindo o Termo de Ajuste de Conduta nº 114/2004, firmado perante o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1° – DISPENSAR do exercício da função pública da Estrutura Organizacional da Função de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA DEMISSÃO
Tatiana Verastegui Monje	119069-7	Médico Cirurgião Nível 6A	31/12/2005
José Marcial Wariss Pena	112060-2	Médico Ortopedista Nível 6A	31/12/2005

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas das dispensas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 24 de fevereiro de 2006.

Lídia Maria Tonon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 1.587 de 24 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre desligamento do servidor em função pública

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela

Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1.998, em conformidade com a lei 3.915 de 16 de junho de 2005 e cumprindo o Termo de Ajuste de Conduta nº 114/2004, firmado perante o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1° – DISPENSAR do exercício da função pública da Estrutura Organizacional da Função de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA DEMISSÃO
Félix Quentasi Escobar	121074-1	Médico Clínico Geral Nível 6A	13/01/2006

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à respectiva data da dispensa.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de fevereiro de 2006.
Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA nº 1.588 de 24 de fevereiro de 2006.
Dispõe sobre rescisão do contrato administrativo
A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1.998, e especialmente o disposto no artigo 3º, § 5º, I da Lei Municipal nº 3.421 de 16 de julho de 2001 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1° – EXTINGUIR os contratos firmados com os servidores a seguir indicados, dos respectivos cargos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
Patrícia Pereira da Silva	157096-0	Médico da Família	31/01/2006
Daniel Oliveira Bonomi	129019-1	Médico Cirurgião	29/01/2006
Gustavo Daher Vieira de M. Barros	129017-1	Médico Clínico Geral	31/01/2006

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às respectivas datas da extinção contratual.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de fevereiro de 2006.
Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1.589 de 24 de fevereiro de 2006.
Dispõe sobre contratação de servidores em caráter temporário
.A Presidente da Fundação de Assistência Medica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de Julho de 1998, e suas alterações posteriores, considerando a portaria nº 1111 de 07/12/2004 que homologou o Concurso Público nº 001/2004, para ingresso na FAMUC;
RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR, conforme ordem de classificação no concurso 001/2004, para atender ao excepcional interesse público conforme extratos dos contratos administrativos de locação de serviços temporários, que os servidores abaixo mencionados celebram com a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da CF/88 e na forma da Lei Municipal 3.421/01 e alterações posteriores.

NOME	CARGO	ADM.	TÉRMINO	SALÁRIO	CPF	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Maria Helena da Silva	Auxiliar de Enfermagem II	20/01/2006	19/01/2007	R$525,26	762347896-68	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
Maria Helena de Carvalho Rocha	Auxiliar de Enfermagem II	21/01/2006	20/01/2007	R$525,26	529647796-00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
Maria de Fátima da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem II	25/01/2006	24/01/2007	R$525,26	657763726-15	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
Wladimir Moreira da Silva	Motorista CNH "D"	31/01/2006	30/01/2007	R$389,85	850890446-00	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
Francisca Helena de Oliveira Moraes	Auxiliar de Enfermagem II	03/02/2006	02/02/2007	R$525,26	276779236-15	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500
Ivany Aparecida Soares Silva	Auxiliar de Enfermagem II	03/02/2006	02/02/2007	R$525,26	785590816-15	1152.10122.0029.2035.31900400.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901300.01-016500 1152.10122.0029.2035.31900900.01-016500 1152.10122.0029.2035.31901600.01-016500 1152.10122.0029.2035.31904900.01-016500

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos as receptivas datas de contratação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 24 de fevereiro de 2006.
Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

Funec

PORTARIA 2943 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006
HOMOLOGA RESULTADOS DO EDITAL PSS-01/2006
A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PSS - 01/2006 - Processo Seletivo Simplificado, HOMOLOGA o resultado da avaliação de títulos e a classificação dos candidatos:

PROFESSOR DE ÁREA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
NOME	TOTAL GERAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LUIZ HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	70	1º
WELLINGTON MURILO CARNEIRO	60	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA	52,5	3º
ADILSON SILVEIRA COELHO	45	4º
CARLOS ANTONIO XAVIER	27,5	5º
RENATO SILVA RIBEIRO	27,5	6º
SIRLEIA FERREIRA DA SILVA ROSA	27	7º
RENATA FLAVIA DUTRA TORRES	20	8º
CARLOS RODRIGO FONSECA LIMA	20	9º
EDUARDO GERALDO SANTOS	15	10º
SERGIO CESAR DE FARIA	10	11º
EUNILSON CLAUDIO M SILVEIRA	10	12º
ADRIANO DIAS DA SILVEIRA	10	13º
ADRIEU DIAS GORGOZINHO SILVA	10	14º
CHARLENE DE COSTA CHAVES	10	15º
GUILHERME MARQUES COELHO	10	16º
MESSIAS RIBEIRO DE FREITAS	7,5	17º
CARLOS HENRIQUE SANTANA	5	18º
EDUARDO EUSTAQUIO DA SILVA	5	19º
RONAN LANA LINS PEIXOTO	5	20º

PROFESSOR DE ÁREA TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
OBEDEDON ANTONIO BUENO LYCARIÃO	42,5	1º
LUIZA HELENA SPOSITO	30	2º
FABIO JOSE DE LACERDA	27,5	3º
RENATO GONÇALVES SOARES	15	4º
ANA MEIRE CANDIDA GONÇALVES FREITAS	5	5º
SIMONE MEDINA DE SOUZA	5	6º

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO PEREIRA COIMBRA	40	1º
EDIMILDE CAMPOS BARREIRA	30	2º
LEIDNA ROSEVANE DUARTE	30	3º
EDERSON RODOLFO RODRIGUES	27,5	4º
HEDY-LAMAR ALVES PEREIRA	10	5º
LILLIAM DORIS PIRES	5	6º
YURI FUJITA	5	7º

PROFESSOR DE ENFERMAGEM		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA SALOMÉ DE ANDRADE VIEIRA	20	1º
LOURDES MARIA SINFRONIO	5	2º
ANDREIA CRISTINA G SANTOS	5	3º

PROFESSOR DE ÁREA TÉCNICA DE QUIMICA		
NOME	TOTAL GERAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ADILSON FERREIRA DA SILVA	31,5	1º
ISABELA SILVA FIGUEIREDO	25	2º
JULIANA FRANCISCA G. HELENA	25	3º
ROBSNEY GONÇALVES	20	4º
CAIO MARCIO SIQUEIRA BAHIA	20	5º
JAMERSON PEIXOTO DE M GOMES	15	6º
JUINIA CRISTINA PEREIRA CAETANO	12,5	7º
ALAISE JUNIA VIEIRA MADUREIRA	10	8º

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

ELETRICISTA		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO BATISTA DE REZENDE	37,5	1º
MARCIO BRIGIDO LOPES	7,5	2º

AJUDANTE		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NADIMAR MARIANO DOS SANTOS	27,5	1º
VALDINEI APARECIDO DE AMORIM	22,5	2º
ANGELO GERALDO SOARES	10	3º

SERRALHEIRO		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VAGNER GERALDO SOARES	12,5	1º

PEDREIRO		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLITO GOMES	50	1º

BOMBEIRO		
NOME	TOTAL GERAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO LUIZ FERREIRA	50	1º

CONTAGEM, 24 DE FEVEREIRO DE 2006
CLÁUDIA OCELLI COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNEC

Prefeitura presta contas da Saúde à comunidade e anuncia contratações

Famuc realiza processo seletivo em março e concurso público em abril

Em reunião no Centro Pastoral Daniel Camboni, que contou com a participação de mais de 150 pessoas, a prefeita de Contagem, Marília Campos, e a secretária Municipal de Saúde, Lídia Tonon, informaram a líderes comunitários do Petrolândia, São Luiz, Sapucaia e Tropical, que em março a Fundação de Assistência Médica de Urgência (Famuc) vai realizar novo processo seletivo simplificado para contratação de médicos. O objetivo é suprir a carência destes profissionais nos PSF's.

A Famuc estudará também formas de incentivo à categoria, com intuito de estimular os médicos ao trabalho nas regiões periféricas da cidade. Em abril, a Famuc vai promover novo concurso público, consolidando o processo de preenchimento das vagas. Todas estas questões, de acordo com a secretária, serão submetidas ao Conselho Municipal de Saúde.

Prestando contas à comunidade, a secretária Lídia Tonon, entre outros itens, destacou que em 2005 a saúde investiu R$ 5 milhões 760 mil em medicamentos, recuperou seis ambulâncias do SAMU e contratou mais seis ambulâncias para atender aos distritos sanitários. Falou ainda sobre a regularização do abastecimento das farmácias distritais, o que possibilitou o aviamento de 740 mil receitas.

Ronaldo Leandro

Secretária de Saúde, Lídia Tonon, presta contas à comunidade

Mesmo com a carência de médicos em algumas regiões, foram feitas mais de um milhão de visitas domiciliares dos profissionais da atenção básica à saúde. Quanto a reformas estruturantes, Lídia Tonon lembrou que além da previsão de investimentos no valor de R$ 5 milhões 500 mil na ampliação do Hospital Municipal e mais R$ 3 milhões 750 mil na construção da nova UAI de Nova Contagem, serão investidos também R$ 440 mil na reforma dos PSF's São Luiz e Campo Alto.

Solução de problemas

Ao final do encontro, que contou ainda com a presença da gerente do Distrito Sanitário, Silvia dos Reis Alves, e do administrador da Regional Petrolândia, Geraldo Ferreira Pinto, conhecido como Índio, a secretária Lídia Tonon listou, dentro do programa estratégico da saúde para 2006, as ações que visam solucionar os diversos problemas da atenção básica na cidade. São elas a reorganização da Atenção Básica, garantindo cobertura total até 2008 com priorização de áreas com maiores riscos de adoecer; o estabelecimento de metas de acordo com a satisfação do usuário; o estabelecimento, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, de uma proposta de readequação salarial; prioridade para capacitação permanente de todos os profissionais envolvidos na atenção básica; criação de conselhos locais e distritais de saúde e a discussão de todos os temas com os municípios vizinhos.

Banda Mole arrecada 17 toneladas de alimentos não-perecíveis

População contagense dá mais um exemplo de solidariedade

A campanha de doações de alimentos não-perecíveis, realizada durante o desfile da Banda Mole de Contagem, dia 19 de fevereiro, obteve resultado surpreendente. Ao todo 17 toneladas de alimentos foram recolhidas durante o evento, que contou com a participação de 15 mil pessoas. A iniciativa foi uma ação conjunta das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Educação, Esportes e Lazer de Contagem.

Os alimentos arrecadados geraram cerca de 600 cestas básicas que serão distribuídas entre as entidades e projetos sociais ligados à administração pública. Durante esta semana a Prefeitura mobilizou uma equipe de 20 pessoas para a confecção das cestas. A iniciativa faz parte do programa municipal de Assistência Alimentar Nutricional.

Elias Ramos

Recolhimento dos alimentos doados pelos participantes da Banda Mole

Segundo a coordenadora de Segurança Alimentar de Contagem, Maria Aparecida Rodrigues de Miranda, a campanha representou uma grande manifestação de solidariedade, já que as pessoas não eram obrigadas a doar os alimentos para participar da festa.

De acordo com o secretário de Educação, Esportes e Lazer, Lindomar Diamantino, a ação foi reflexo da união dos cidadãos de Contagem que souberam aliar diversão à solidariedade. Segundo ele, o objetivo é ampliar a ação para todas as grandes festas do município. "Foi uma campanha fantástica, em que a cidade correspondeu brilhantemente. Esta ação representou um alento, num município onde existem tantas pessoas com fome. Já fizemos campanhas semelhantes no Natal e no aniversário da cidade, vamos continuar a ação aproveitando todas as grandes festas da cidade", declarou.